



REFUJI

DIREITOS A TER DIREITOS



O QUE É O REFUJI?

É um Projeto de extensão que objetiva ação de caráter informativo, de promover orientações aos refugiados a regulamentação de documentos, acesso saúde, educação e trabalho.

Nosso intuito é apoiar os refugiados e solicitantes de refúgio que buscam recomeçar a vida aqui no Brasil, e principalmente em Ji-Paraná- RO.

ESTOU NO BRASIL E DESEJO PERMANECER, O QUE DEVO FAZER?

Se você está no Brasil em condição de imigrante ou refugiado, você precisa saber que há uma forma de ter a sensação de pertencer a este PAÍS, com vários direitos. Mas para isso, é preciso seguir alguns passos que iremos apresentar a seguir



1º PASSO: SOLICITAR O RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADOS

O primeiro passo é solicitar o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Isso pode ser feito na Polícia Federal localizada em Ji-Paraná no endereço: **Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 262 - Jardim Aurelio Bernardi**, e no **telefone: (69) 3411-2300**, que é o Órgão Público no Brasil responsáveis pela análise dos pedidos de refúgio.

Porém, atente-se a esta dica: Antes de solicitar o reconhecimento do status de refugiado, reúna toda a documentação relevante que possa dar apoio a sua solicitação, como documentação pessoal, fotos, certificados, vídeos, relatórios, mensagens, e-mails, notícias etc. Quanto mais documentos você enviar, mais itens serão levados em consideração ao analisar sua solicitação.





IMPORTANTE

- Pessoas sem documento de identidade também podem solicitar o reconhecimento do status de refugiado.
- A Solicitação de Refúgio é INTEIRAMENTE GRATUITA e pode ser feita diretamente pelo solicitante de refúgio. Não é obrigatória a presença de um advogado.
- Porém há a possibilidade de dar entrada através apenas da INTERNET, a seguir veremos o passo a passo!

Para a solicitação de refúgio no Brasil, é utilizado o **SISCONARE** que é um sistema de tramitação de processos de refúgio no Brasil, que pode ser feito totalmente ON-LINE e sem CUSTO.





1. É preciso ter um e-mail válido. Se não tiver, crie um. Você receberá uma mensagem por e-mail para definir a senha do Sisconare, por isso essa etapa é tão importante!
2. Se cadastre no SISCONARE através do link:
<https://sisconare.mj.gov.br/conare-web/refugiado/solicitante/cadastro?3>
3. Confira se recebeu uma mensagem de confirmação em seu e-mail e siga as orientações para definir sua senha.
4. Complete o formulário de solicitação, para isso faça o login no SISCONARE com sua senha e preencha o formulário de reconhecimento de status de refugiado. Se você tem outros parentes no Brasil, eles podem ser incluídos da mesma forma.
5. Responda a todas as perguntas no formulário, fornecendo detalhes e inclua todos os documentos reunidos, conforme nossa primeira dica!



6. Após o preenchimento do formulário, será gerado um número de rastreamento, que pode ser encontrado na parte de "notificações" ou no canto superior esquerdo onde tem o símbolo de um sino.

7. Há a possibilidade de ser gerado uma taxa, porém essa taxa pode ser extinguida mediante ação na Defensoria Pública que fica localizada no endereço: Av. Mal. Rondon, 1527 – Bairro Centro. Dirija-se até lá, e solicite que sua taxa seja extinguida.

8. Você deve agendar a sua ida à Polícia Federal para receber sua solicitação de reconhecimento do status de refugiado e receber seu Protocolo (documento de identificação como solicitante no Brasil) e Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM).

9. Para realizar o agendamento, acesse o link: <https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/formulario/1>

10. Para facilitar o serviço, leve o número de rastreamento do Sisconare (impresso ou anotado).

11. Verifique se é necessário: Tirar uma foto 3×4



IMPORTANTE

Seu pedido de reconhecimento do status de refugiado só estará completo depois que você comparecer na Polícia Federal.

1. O protocolo deve ser renovado anualmente.
2. Com o Protocolo, você pode obter um cartão de trabalho (CTPS), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e acessar os serviços públicos disponíveis no Brasil.



2º PASSO: AGUARDAR A ANÁLISE DO PEDIDO:

Após cumprir o primeiro passo, você deverá aguardar a análise do seu caso pela Polícia Federal. Esse processo pode levar meses, e durante esse período, você pode solicitar uma autorização de residência temporária.

Após o pedido ser deferido, siga o 4º PASSO. Caso haja indeferimento no pedido, procure a Defensoria Pública informada acima, para solicitação de RECURSO.



3º PASSO: INICIAR AS SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTOS:



1. CARTEIRA DE TRABALHO:

Com a autorização de residência temporária, você pode solicitar a carteira de trabalho, que lhe permitirá trabalhar no Brasil de forma legal.

Porque devo tirar minha carteira de trabalho? Está com essa dúvida, se sim, segue esclarecimento:

A Carteira de Trabalho será o documento que lhe permitirá trabalhar no Brasil de forma legal e garantirá a você diversos direitos, com Previdência Social, FGTS e demais conforme link abaixo:

https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2015/Cartilha_de_direitos_trabalhistas_Brasil.pdf

Para emissão da Carteira de Trabalho, procure o **Ministerio Do Trabalho** no endereço: **Av. Brasil, 1148**
Telefone: (69) 3416-8204



2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:



O CPF é um dos principais documentos para pessoas que residem no Brasil, pois permite o acesso a uma série de serviços, como o Sistema Único de Saúde (SUS), inscrição em instituições públicas de ensino, abertura de uma conta bancária e realização de outras operações financeiras. Qualquer indivíduo, nacional ou estrangeiro, pode solicitar o registro no CPF.

Os adultos maiores de 18 anos devem apresentar cópia autenticada ou cédula de identidade original, podendo ser o Protocolo Provisório, a Carteira de Registro Nacional Migratório/ RNE ou mesmo o passaporte. Os menores de 18 anos devem apresentar cópia autenticada ou original de sua cédula de identidade e da cédula de identidade dos seus pais ou responsáveis legais.

Você pode solicitar e emitir o número do CPF online de maneira gratuita! Basta preencher o cadastro no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>





3. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS OU CADÚNICO:

É um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Deve ser solicitado na – **SEMAS** através do Endereço
Av. Marechal Rondon 1380, Dois de Abril- Ji-Paraná- RO



4. CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS



O Cartão do SUS, também conhecido com Cartão Nacional de Saúde (CNS) é um documento de identificação do usuário dos serviços do sistema público de saúde brasileiro, ou Sistema Único de Saúde (SUS). Serve para centralizar informações e históricos do paciente que precisa marcar consultas, exames, fazer atendimentos e conferir prontuários.

Também deve ser solicitado na – **SEMAS** através do Endereço **Av. Marechal Rondon 1380, Dois de Abril- Ji-Paraná- RO**



4º PASSO: SOLICITAÇÃO DO CRNM

(Carteira de Registro Nacional Migratório):

Reunir os documentos necessários. Para saber quais são acesso o link abaixo:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-reconhecido-como-refugiado-pelo-comite-nacional-para-os-refugiados-conare>

Verifique os custos da emissão da sua carteira no site da Polícia Federal no link abaixo:

<https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>

Preencha o formulário: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/solicitarRegistroEmissaoCie.seam>

Realize o agendamento para comparecer à Polícia Federal e retirar a sua CRNM.

<https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar>



AQUI VÃO ALGUNS DOS DEVERES DOS REFUGIADOS NO BRASIL

Respeitar todas as leis. Renovar seu Protocolo provisório de solicitação de refúgio nas Delegacias de Polícia Federal e mantê-lo sempre atualizado.

Renovar seu Protocolo provisório de solicitação de refúgio nas Delegacias de Polícia Federal e mantê-lo sempre atualizado.

Informar seu domicílio e mantê-lo atualizado nas Delegacias de Polícia Federal e junto ao CONARE.

Respeitar as pessoas, entidades e organismos públicos e privados.





EDUCAÇÃO:

Os solicitantes de refúgio têm o direito de frequentar as escolas públicas de ensino fundamental e médio, bem como de participar de programas públicos de capacitação técnica e profissional.

RELIGIÃO:

Praticar livremente sua religião O Brasil é um país laico que assegura a plena liberdade de culto, religião e crença.

